



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3719 – Quarta-feira, 10 de Março de 2010

## Força-tarefa avança na limpeza das praças

**A** força-tarefa encarregada do serviço de limpeza nas praças e parques da Capital já realizou 63,80% do total dos trabalhos. Porto Alegre possui 582 praças, oito parques urbanos e três unidades de conservação, além de 1,2 milhão de árvores nas vias públicas.

As atividades tiveram início dia 17 de fevereiro e, até o momento, 390 praças já receberam manutenção, com corte de grama, capina, varrição e remoção de resíduos. A iniciativa acontece com a participação de 120 trabalhadores.

O secretário municipal do Meio Ambiente ressalta que em uma semana todos os serviços devem estar concluídos. São seis equipes de funcionários trabalhando na força-tarefa, sen-

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



390 áreas já receberam serviços de manutenção

### Lei prevê destinação correta a resíduos da construção civil

A lei que institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil em Porto Alegre foi sancionada ontem pelo prefeito municipal. A medida estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos de obras realizadas na Capital, que deverão ser encaminhados a locais onde possam ser dispostos de forma adequada, evitando o descarte em locais impróprios ou encaminhados para os aterros sanitários.

O objetivo é disciplinar a coleta, o transporte e a disposição de resíduos da construção civil, estabelecer procedimentos para eliminação, redução, reciclagem e reutilização, além de incentivar ações educativas nas questões relacionadas aos resíduos. “A lei procura preservar o meio ambiente e organizar de maneira produtiva, gerando emprego e desenvolvimento. Quando a cidade tem um plano de gerenciamento para os resíduos, atinge maior patamar em urbanização e meio ambiente”, afirmou o prefeito. Lembrou ainda que a lei auxiliará na destinação de materiais oriundos de grandes obras que a cidade deve receber em razão da Copa do Mundo de 2014.

**Destino certo** - Dentro da proposta, elaborada pelo Executivo em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), está prevista a criação de centros de beneficiamento, reciclagem e disposição final dos materiais e a abertura de microcentros de recebimento e triagem de pequenos volumes.

do que cinco são fixas, atendendo às necessidades das zonais e uma itinerante, voltada ao atendimento de demandas urgentes.

O contrato emergencial firmado pela Procuradoria Geral do Município com a Empresa Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tem como objetivo agilizar os trabalhos de limpeza e conservação dos parques e praças.

**Parque Chico Mendes** — A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) oficializa o início das obras de revitalização do Parque Chico Mendes que receberá melhorias no valor de R\$ 682.724,79. O ato será nesta quarta-feira, às 15h, em frente à administração do parque. As melhorias integram Termo de Compensação Vegetal firmado com a empresa Gafisa e Ivo Rizzo, e incluem a revitalização dos equipamentos esportivos do local.

Serão removidos os telamentos, equipamentos e pavimentações do campo de futebol, que receberá nova tela e fechamento com portões, garantindo a segurança, conforme solicitação dos moradores. Também serão construídas quatro novas quadras em concreto para a prática de futebol, vôlei e basquete e implantada uma nova quadra esportiva em areia, além de caminhos em basalto regular e colocação de grama. Como equipamentos, estão previstos novos aparelhos de ginástica, bancos sem e com encosto e a recuperação dos chuveiros. O evento contará com a presença do secretário municipal do Meio Ambiente.

Volumes até meio metro cúbico, provenientes de pequenos geradores, serão recebidos pelo DMLU. Inicialmente serão encaminhados ao ecoponto Destino Certo, inaugurado em fevereiro, na Vila Cruzeiro do Sul. Outras seis unidades para recebimento, triagem e armazenamento de resíduos sólidos deverão ser implantadas pelo DMLU ainda neste ano, para esse tipo de serviço. Grandes geradores, a partir de um plano de gerenciamento fiscalizado pela prefeitura, deverão dar a destinação correta aos resíduos, que poderão ser descartados em aterros públicos ou privados.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A lei também contempla ações educativas nas questões relacionadas aos resíduos

Transforma  
Porto Alegre



### Projetos especiais

A agenda em Brasília referente a três projetos especiais da prefeitura terá continuidade hoje, junto aos órgãos federais e agentes financeiros, nos contatos do secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico. Na representação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) o secretário tratará do processo de contratação de gerenciadora para o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa), conforme exigência contratual do próprio organismo financiador.

Na Secretaria de Assuntos Internacionais (Seain) do Ministério do Planejamento, a agenda do secretário diz respeito ao projeto Portais da Cidade e ao pedido de prorrogação do prazo de execução do Projeto Integrado Entrada da Cidade (PIEC). O Pisa, o Pic e os Portais são projetos especiais do programa estratégico municipal Transforma Porto Alegre.

### Inscrições ao ProJovem

Até 12 de abril, a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) recebe as inscrições para a nova etapa do ProJovem Urbano na Capital. Desde ontem, as inscrições podem ser feitas na Esquina Democrática, das 9h às 17h. Os interessados também podem procurar a SMJ (rua dos Andradas, 680 – 5º andar) ou o Sine Porto Alegre (avenida Mauá, 1013, das 8h às 12h e das 13h às 17h).

Nesta nova edição do ProJovem Urbano são oferecidas mil vagas para jovens entre 18 e 29 anos nas áreas de esporte e saúde. O programa tem duração de 18 meses e, durante o curso, além da qualificação profissional, os alunos que tiverem 75% de frequência nas aulas receberão uma bolsa-auxílio de R\$ 100,00.

Para se inscrever é necessário apresentar carteira de identidade, histórico escolar (se tiver) e comprovante de residência em Porto Alegre. O programa vale apenas para os jovens que não concluíram o ensino fundamental.

### Oficineiros selecionados

A lista final dos selecionados para oficinairos do Projeto de Descentralização da Cultura de 2010 foi divulgada pela Secretaria Municipal de Cultura (SMC). A próxima e última etapa acontece no dia 15, segunda-feira, às 10h, na Sala P.F. Gastal (Usina do Gasômetro), quando será realizada uma reunião com os oficinairos para tratar das diretrizes finais.

O teor do regulamento do processo seletivo e quaisquer esclarecimentos sobre o mesmo poderão ser obtidos na Coordenação da Descentralização da Cultura (João Goulart, 551, Sala 607, CEP 90010-120), pelo fone (0XX51) 3289-8118, ou pelo e-mail: descentralizacao@smc.prefpoa.com.br

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.847, DE 9 DE MARÇO DE 2010.**

**Institui o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre, estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimentos para a gestão dos Resíduos da Construção Civil (RCCs) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre, e ficam estabelecidos diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos Resíduos da Construção Civil (RCCs), nos termos desta Lei.

**Art. 2º** O Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre compreende:

I – o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil; e

II – os Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

**§ 1º** Os resíduos produzidos pela atividade dos pequenos geradores serão tutelados pelo Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

**§ 2º** Os resíduos produzidos pela atividade dos empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental serão tutelados pelos Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

**Art. 3º** O Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil do Município de Porto Alegre tem os seguintes objetivos:

I – revisar, adequar e aplicar a legislação que trata da coleta, do transporte e da disposição de RCCs, visando à efetiva redução dos impactos ambientais, ao seu tratamento e à sua disposição adequada;

II – implementar o gerenciamento dos RCCs, definindo atribuições dos diversos agentes envolvidos;

III – estabelecer procedimentos para a eliminação na fonte, redução, reutilização e reciclagem dos RCCs, visando à reinserção dos resíduos reutilizáveis ou reciclados no ciclo produtivo; e

IV – incentivar ações educativas em parceria com os setores envolvidos nas questões relacionadas aos RCCs, visando a seu gerenciamento.

**Art. 4º** Para fins desta Lei, entende-se por:

I – agregados reciclados o material granular proveniente do beneficiamento de resíduos de construções que apresentem características técnicas para a aplicação em obras de edificação, de infraestrutura, em aterros sanitários ou outras obras de engenharia;

II – área de destinação de resíduos a área destinada ao beneficiamento ou à disposição final de resíduos;

III – área para adequação de cotas a área para recebimento de resíduos Classe A, com o propósito de elevação de cota local e integrante de empreendimento de utilização futura que receberá RCCs, exclusivamente Classe A, devendo ter licenciamento ambiental;

IV – beneficiamento o ato de submeter os resíduos à operação que os permita serem utilizados ou processados, ou ambos, com o objetivo de dotá-los de condições para sua utilização como matéria-prima ou produto;

V – centros de beneficiamento, reciclagem e disposição final de resíduos da construção civil as áreas onde serão empregadas técnicas de disposição de RCCs Classe A no solo, visando ao depósito de materiais segregados, de forma a possibilitar seu uso ou a futura utilização da área, utilizando princípios de engenharia para confiná-los ao menor volume possível, para evitar que causem danos à saúde e ao meio ambiente;

VI – geradores as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que desenvolvem atividades ou empreendimentos que geram RCCs;

VII – gerenciamento de resíduos o sistema de gestão que visa a reduzir ou a reciclar resíduos, incluindo planejamento, responsabilidade, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos;

VIII – microcentros de recebimento e triagem de pequenos volumes as áreas públicas ou privadas destinadas ao armazenamento temporário de RCCs dos pequenos geradores, devendo os resíduos serem periodicamente transferidos para locais apropriados para seu reuso, sua reciclagem ou sua disposição final;

IX – MTR o Manifesto de Transporte de Resíduos;

X – obras as atividades ligadas à construção civil, reforma, ampliação, demolição e movimentação de terra;

XI – pequeno gerador a pessoa física ou jurídica que descarta a quantidade máxima de 0,5m<sup>3</sup> (zero vírgula cinco metro cúbico) de RCCs por dia;

XII – reciclagem o processo de transformação de resíduo para o seu aproveitamento;

XIII – RCCs os resíduos provenientes de construções, reformas, reparos e demolições e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica e outros, comumente chamados de entulhos de obras ou calça;

XIV – reutilização o processo de reaproveitamento de resíduos que não sofreram transformação; e

XV – transportadores as pessoas físicas ou jurídicas encarregadas da coleta dos resíduos das fontes geradoras e do transporte desses para as áreas de destinação.

**Art. 5º** Os RCCs são classificados como:

I – Classe A;

II – Classe B;

III – Classe C; e

IV – Classe D.

**§ 1º** RCCs Classe A são resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como os resíduos de construção, demolição, reformas, reparos de pavimentação e outros oriundos de obras de infraestrutura, inclusive os provenientes de terraplanagem.

**§ 2º** RCCs Classe B são resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e outros.

**§ 3º** RCCs Classe C são resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis à sua reciclagem ou recuperação, tais como os materiais oriundos do gesso.

**§ 4º** RCCs Classe D são resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como tintas, solventes, óleos, ou contaminados oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas ou instalações industriais, dentre outros, inclusive, materiais que contenham amianto.

**Art. 6º** A destinação dos RCCs será feita de acordo com sua classificação, da seguinte forma:

I – os RCCs Classe A serão reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a áreas de aterros de RCCs, sendo dispostos de modo a permitir a sua reutilização ou reciclagem futura;

II – os RCCs Classe B serão reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua reutilização ou reciclagem futura;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

III – os RCCs Classe C serão reutilizados, reciclados, armazenados, transportados, encaminhados para destinação final ou devolvidos ao fabricante, em conformidade com normas técnicas específicas; e

IV – os RCCs Classe D serão armazenados, transportados, reutilizados e destinados, em conformidade com normas técnicas específicas.

**Parágrafo único.** Os RCCs Classe A serão preferencialmente destinados a atividades de reciclagem que lhes agreguem valor e gerem trabalho e renda às populações em situação de vulnerabilidade social, em especial a produção de blocos de concreto para pavimentação de vias urbanas e a construção civil, ficando o excedente para demais formas de destinação e uso destes resíduos.

**Art. 7º** O Município de Porto Alegre desenvolverá o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, com a finalidade de tutelar os resíduos da construção civil oriundos dos pequenos geradores.

**§ 1º** Caberá ao pequeno gerador a responsabilidade pela segregação, pela coleta e pelo transporte dos resíduos gerados.

**§ 2º** Caberão ao Município de Porto Alegre o recebimento e a destinação final dos resíduos gerados pelos pequenos geradores, disponibilizando áreas para recebimento de pequenos volumes de resíduos.

**§ 3º** O Município de Porto Alegre poderá disponibilizar o transporte dos resíduos dos pequenos geradores, dos microcentros, até o destino final.

**Art. 8º** Os empreendimentos não enquadrados como pequenos geradores ou ainda sujeitos ao licenciamento ambiental deverão apresentar o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, para análise do órgão ambiental.

**Art. 9º** Para os empreendimentos que não necessitem de licenciamento ambiental, o Município de Porto Alegre disponibilizará formulário específico, no qual deverão ser informados os resíduos que serão gerados.

**Art. 10.** O Município de Porto Alegre definirá, por meio de decreto, as exigências mínimas para a elaboração dos Projetos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, observadas as seguintes diretrizes:

I – na etapa de caracterização, o gerador deverá identificar e quantificar os resíduos;

II – a etapa de triagem deverá ser realizada preferencialmente pelo gerador na origem ou nas áreas licenciadas para essa finalidade, respeitadas as Classes de resíduos estabelecidas no art. 5º desta Lei;

III – na etapa de acondicionamento, o gerador deve garantir o confinamento dos resíduos após a geração e até a etapa de transporte, assegurando, em todos os casos em que seja possível, as condições de reutilização e de reciclagem;

IV – a etapa de transporte deverá ser realizada em conformidade com as diretrizes anteriores e de acordo com as normas técnicas vigentes para o transporte de resíduos; e

V – a etapa de destinação deverá ser prevista de acordo com o estabelecido nesta Lei.

**Art. 11.** As áreas para recebimento dos RCCs são divididas nos seguintes grupos:

I – áreas para adequação de cotas;

II – centros de beneficiamento, reciclagem e disposição final de RCC; e

III – microcentros de recebimento e triagem de pequenos volumes.

**§ 1º** Nas áreas para adequação de quotas, deverão ser utilizados RCCs, em detrimento de materiais provenientes de jazidas.

**§ 2º** O Município de Porto Alegre criará meios para incentivo do uso de áreas para adequação de quotas pelos geradores.

**Art. 12.** A atividade de transporte de RCCs deverá submeter-se ao licenciamento ambiental.

**§ 1º** A Licença Ambiental deverá ser solicitada pelo transportador responsável pelo transporte de RCC, podendo a empresa estar sediada fora do Município de Porto Alegre.

**§ 2º** A Licença Ambiental terá validade máxima de 4 (quatro) anos.

**Art. 13.** As empresas transportadoras de RCCs somente poderão depositar os resíduos coletados em locais licenciados para essa finalidade.

**Art. 14.** Todas as atividades de transporte de resíduos deverão ser acompanhadas da MTR, exceto nos casos de pequenos geradores, conforme o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

**Art. 15.** O transporte de RCCs será realizado por caçambas ou “containers”, à exceção dos resíduos gerados pelos pequenos geradores.

**Art. 16.** Para evitar derramamento de resíduos, os RCCs serão transpor-

tados em “containers” ou caçambas estanques e cobertos por lona ou outro sistema de proteção.

**Art. 17.** As atividades de beneficiamento e destinação final de resíduos sólidos deverão estar devidamente licenciadas pelo Órgão ambiental competente.

**Art. 18.** Será exigida das partes envolvidas no processo de geração, armazenamento e disposição final a contratação de serviço de transporte de resíduos, devidamente licenciado pelo Órgão ambiental.

**Parágrafo único.** A comprovação da contratação referida no “caput” deste artigo será regulamentada por decreto.

**Art. 19.** O gerador e o prestador de serviço de transporte firmarão contrato de transporte de resíduos da construção civil, que conterà, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas e obrigações:

I – determinação de responsabilidade solidária entre o gerador e o transportador de resíduos pela destinação final adequada; e

II – responsabilidade do gerador pela segregação dos resíduos sólidos, na origem, de forma a garantir que, nas caçambas e nos “containers”, sejam colocados apenas resíduos oriundos da construção civil.

**Art. 20.** O Município de Porto Alegre fiscalizará a disposição do “container” ou da caçamba na via pública, bem como sua identificação e sinalização, que deverão atender à forma prevista na Lei nº 10.474, de 25 de junho de 2008, alterada pela Lei nº 10.722, de 8 de julho de 2009, e a conformidade do transportador com o Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

**Art. 21.** Além da identificação e da sinalização previstas na Lei nº 10.474, de 2008, alterada pela Lei nº 10.722, de 2009, os “containers” ou as caçambas destinados ao armazenamento de RCCs deverão conter o número da licença ambiental e, nas faces externas de maior dimensão, a seguinte inscrição: “PROIBIDO RESÍDUO DOMICILIAR”.

**Art. 22.** Acerca do gerenciamento dos RCCs, o Município de Porto Alegre promoverá, para a população, ações de educação ambiental, alertando-a sobre a importância da coleta seletiva dos materiais e de sua correta disposição.

**Art. 23.** O Município de Porto Alegre captará áreas para os fins do art. 11 desta Lei, mediante incentivos a serem definidos em lei específica.

**Art. 24.** O Município de Porto Alegre definirá, na regulamentação desta Lei, as competências dos Órgãos da Administração, Direta ou Indireta, responsáveis pela execução do disposto nesta Lei.

**Art. 25.** O Município de Porto Alegre, em parceria com os agentes envolvidos, elaborará material publicitário sobre o Plano Integrado de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil, disponibilizando-o em locais acessíveis e vinculados à construção civil.

**Art. 26.** As atividades de transporte de RCCs terão 6 (seis) meses, contados da data de publicação da regulamentação desta Lei, para adequar-se ao disposto nesta Lei.

**Art. 27.** Fica considerada infração administrativa toda ação ou omissão que violem as regras jurídicas dispostas neste Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, sem prejuízo da aplicação de outras legislações cabíveis vigentes.

**§ 1º** As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções, conforme regulamento:

I – advertência;

II – multa simples;

III – multa diária;

IV – apreensão;

V – embargo de obra ou atividade; ou

VI – suspensão parcial ou total de atividades;

**§ 2º** O valor da multa será fixado no regulamento desta Lei, sendo o mínimo de 100 (cem) Unidades Financeiras Municipais (UFMs) e o máximo de 500 (quinhentas) UFMs.

**Art. 28.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de março de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Carlos Garcia,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 16.636, de 8 de março de 2010.**

**Altera a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), a redação do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada unidade de trabalho denominada Área de Gestão Interinstitucional (AGI), junto à Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

Art. 2º Ficam extintos cargos em comissão e funções gratificadas, constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, em conformidade com os arts. 1º e 3º da Lei nº 10.829, de 5 de fevereiro de 2010, todos lotados em unidades de trabalho da SPM, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Supervisão de Desenvolvimento Urbano (SDU)
1	1.1.2.8	Supervisor - CC	Supervisão de Planejamento Urbano (SPU)
1	2.1.1.5	Assistente	SPU
3	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SPU

Art. 3º Ficam excluídos cargos em comissão, lotados em unidades de trabalho da SPM, integrantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos (CCPG) da SPU
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	Unidade de Projetos Geométricos (UPG) da CCPG, da SPU

Art. 4º Fica alterada a denominação básica e classificação de cargos em comissão, excluídas de unidades de trabalho da SPM, conforme artigo anterior, integrantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade - CC	1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC

Art. 5º Ficam lotadas funções gratificadas e cargos em comissão, criados nos arts. 2º e 4º da Lei nº 10.829, de 5 de fevereiro de 2010, que passarão a integrar a letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidades de trabalho da SPM, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade
1	1.1.2.6	Gestor C NM - CC	Área de Gestão Interinstitucional (AGI)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	AGI
1	1.1.1.8	Supervisor	SDU
1	1.1.1.8	Supervisor	SPU
1	1.1.1.7	Coordenador	CCPG, da SPU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UPG, da CCPG, da SPU

Art. 6º Ficam lotados cargos em comissão constantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidades de trabalho da SPM, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)

Art. 7º Fica alterado o inciso III do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"III – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
....	Chefe de Gabinete - CC	1.1.2.7
....	Assessor Especialista - CC (2)	2.1.2.6
....	Técnico de Planejamento - CC	2.1.2.6
[...]		
....	Oficial-de-Gabinete - CC (2)	2.1.2.4
..	ÁREA DE GESTÃO INTERINSTITUCIONAL	
....	Gestor C NM - CC	1.1.2.6
....	Assistente - CC	2.1.2.5
..	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
[...]		
..	ASSESSORIA JURÍDICA	
....	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
....	Assessor Especialista - CC	2.1.2.6
[...]		
..	SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
....	Supervisor	1.1.1.8
....	Assistente (2)	2.1.1.5
....	COORDENAÇÃO DE ESTUDOS URBANOS	
[...]		
..	SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
....	Supervisor	1.1.1.8
....	Assistente (2)	2.1.1.5
....	UNIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO E RESERVA DE ÍNDICE	
[...]		
....	COORDENAÇÃO DE CARTOGRAFIA E PROJETOS GEOMÉTRICOS	
.....	Coordenador	1.1.1.7
.....	Núcleo de Apoio Administrativo	
[...]		
.....	Unidade de Projetos Geométricos	
.....	Chefe de Unidade	1.1.1.6"

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de março de 2010.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, titular, e DEISI TERESINHA VINCENTINI ALBRING, suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para integrarem a Delegação de Controle do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 14.1.10 através do Ato 44 de 2.3.10 (processo 3.760.05.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no período de 22/05/2009 a 31/01/2010, através do Ato 91 de 4.2.10 (processo 1.4546.10.5).

NOME DENISE MARACCI DA SILVEIRA MATRÍCULA 259023  
CARGO professor CÓDIGO ED103M5

Lotação SMS

OBJETO para exercer a FG de responsável por atividade I (11130031), do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde IAPI (18623006), da Gerência Distrital Noroeste/ Humaitá/ Navegantes, da SMS.  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 21.1.10, através do Ato 101 de 10.2.10 (processo 1.5003.10.5).

NOME: SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA MATRÍCULA: 336601/02

CARGO: assistente administrativo

CÓDIGO: AA10406

Lotação: SMS

OBJETO: para exercer a FG de responsável por atividades II (11140007), da Equipe de Administração de Pessoal/CGADSS/SMS (18501002).

BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, a contar de 04.12.2009, através do Ato 108 de 25.2.10 (processo 1.7441.10.0).

NOME MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO MATRÍCULA 437971/1  
CARGO professor M5 CÓDIGO ED103M5

Lotação SMA

OBJETO para exercer a FG de chefe de grupo (11120002), do Arquivo Municipal (11120002), da SMA.

BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.

**DESIGNA**, A CONTAR DE 01/02/10, através do Ato 121 de 12.2.10 (processo 1.6413.10.2).

NOME LEONI SANTANNA DE MENEZES MATRÍCULA 440131/3

LOTAÇÃO adido da FASC para SMF

OBJETO para exercício da FG de auxiliar técnico (21130002) da Unidade de Controle de Veículos Locados (13603016), da Célula de Gestão Financeira da SMF.

BASE LEGAL Art. 68, da LC 133/85

**DISPENSA** LEANDRO TAKEO FURUSHO, 441329/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II (11140007), da Equipe de Administração de Pessoal, CGADSS/Secretaria Municipal de Saúde (18501002), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 21.1.10, através do Ato 102 de 5.1.10 (processo 1.5003.10.5).

**DISPENSA**, a contar de 01/02/10, através do Ato 120 de 12.2.10 (processo 1.6413.10.2).

NOME AUREA LEITE NECKEL  
CARGO assistente administrativo  
LOTAÇÃO SMF  
OBJETO do exercício da FG de auxiliar técnico (21130002), da Unidade de Controle de Veículos Locados (13603016), da Célula de Gestão Financeira da SMF.  
BASE LEGAL Art. 73, da LC 133/85

MATRÍCULA 381291/1  
CÓDIGO AA10406

NOME: MARTA MARIA ROCHA ARAUJO  
CARGO: professora  
Lotação: SMED  
OBJETO: Os efeitos da portaria 2481, de 29.12.2009, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

MATRÍCULA: 37273.3/1  
CÓDIGO: ED103M4

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** a contar de 29.03.10 JORGINA LEMES MORAES, 705450, assistente administrativa, da função gratificada de chefe do setor de Atos e Registros, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 2.3.10 (processo 3.564.10.9).

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**REVISA**, em relação à servidora CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM, 26127.3, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a majoração da proporcionalidade computável para cálculo do provento, face averbação, de 6902/10950 dias, a contar de 16-11-09 (data do protocolo de averbação), com base no artigo 7º da EC 41/03; CPF 309.285.915-49, PASEP 12203380138, através do Ato 37 de 24.2.10 (processo 1.57081.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, em relação à servidora ROSALINA BLASIDO DE FREITAS, 27783.9, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a majoração da proporcionalidade computável para cálculo do provento, face averbação, de 7802/10950 dias, a contar de 25-09-09 (data do protocolo de averbação), com base no artigo 7º da EC 41/03; CPF 464.531.640-00, PASEP 12208871148, através do Ato 38 de 24.2.10 (processo 1.48617.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

# Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização, no período de 19.1.10 a 20.1.10, ao servidor, através da Portaria 53 de 23.2.10 (processo 1.5596.10.6).  
NOME: MÁRCIO FERREIRA BINS ELY  
CARGO: Secretário Municipal  
LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento Municipal  
OBJETO: para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, a fim de participar de reunião no Gabinete de Segurança Institucional (GSI), tratar de pauta relativa a atividades de geoprocessamento e georeferenciamento para os preparativos à realização da Copa 2014, em Brasília/DF.  
BASE LEGAL: artigo 32, inciso III, da L.C. 133/85

MATRÍCULA: 777307/2  
CÓDIGO: 7

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho - Aposentadoria Especial para Servidores da Saúde, sob a coordenação de HERON GUIDO DE MOURA, assessor jurídico especialista do Gabinete do Prefeito, 37071.8, com o objetivo de, no prazo de 30 dias, formular resposta ao STF quanto a Mandados de Injunção já recebidos, e, para tanto, designa os servidores SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 32848.3, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; LEONARDO MACHADO FONTOURA, 38032.9, do Gabinete do Prefeito; ADRIANA SCHAEWE DE AZEVEDO, 32909.8, da Secretaria Municipal de Administração; ALEXANDRE MOLENDÁ, 33729.0, da Procuradoria Geral do Município; para, a partir de 14 do corrente, integrarem o referido Grupo de Trabalho, através da Portaria 74 de 9.3.10.

**DESIGNA**, nos dias 19 e 20/01/10, durante o impedimento do titular MÁRCIO FERREIRA BINS ELY, matr. 777307/2, por motivo de viagem à Brasília/DF, através da Portaria 40 de 11.2.10 (processo 1.5597.10.2).  
NOME: MARCELO GULARTE DA SILVA  
CARGO: oficial de gabinete  
LOTAÇÃO: SPM  
OBJETO: para responder pelo expediente da SPM.

MATRÍCULA: 956007  
CÓDIGO: 21240001

**DESIGNA** JORGE LUIS PORTANOVA, 288904/1, desenhista, JAIME PEREIRA JÚNIOR, representante da Galeria do DMAE, BLANCA LUIZ BRITES, professora do Instituto de Artes/Artes Visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e CARLOS CARRION DE BRITTO VELHO, artista plástico, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Júri de Seleção do Edital de Artes Plásticas 2009 – Concurso 07/09, para realização de Exposições individuais e Ocupações de Espaços Expositivos na PMPA/SMS/DMAE, através da Portaria 51 de 2.3.10 (processo 1.1137.09.3).

**PRORROGA**, com relação à servidora, através da Portaria 52 de 2.3.10 (processo 1.3567.10.9).  
NOME: CLARISSA DOS SANTOS PEREIRA  
CARGO: Monitor  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: a autorização para se afastar do País, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 24/03/2010 a 16/08/2010, para conclusão dos estudos, na Universidade do Porto/Portugal.  
BASE LEGAL: artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85.

MATRÍCULA: 91562.5/01  
CÓDIGO: SA.1.08.06.A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** a servidora, através da Portaria 78 de 25.2.10 (processo 1.31589.09.0).  
NOME: ROZANE MARIA DALSSASSO  
CARGO: professora  
LOTAÇÃO: SMED  
OBJETO: à disposição do Ministério da Cultura, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de 03.02.2010 a 31.12.2010, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/10 - CSI.  
BASE LEGAL: art. 32, inciso I, da LC 133/85 e Decreto 15.559/07.

MATRÍCULA: 918602/01  
CÓDIGO: ED.1.03.M5

**MODIFICA**, em relação a, através da Portaria 77 de 25.2.10 (processo 1.12471.09.7).  
NOME: ALEXANDRE GARCIA MARTINS  
CARGO: motorista  
LOTAÇÃO: SMS  
OBJETO: a Portaria 580, de 19.10.2009, que o colocou à disposição da CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 18.03.2009 a 31.12.2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 - CSI, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino no período de 13.02.2010 a 04.03.2010, e não como constou.  
BASE LEGAL: art. 32, inciso I, da LC 133/85 e art. 1º do Decreto 15.559/07.

MATRÍCULA: 560872/01  
CÓDIGO: OP.1.15.04

**PRORROGA**, de 1º.1.08 a 31.12.08, em relação a, através da Portaria 79 de 25.2.10 (processo 1.43483.03.8).  
NOME: DORACI DRAGO  
CARGO: operário (CLT)  
LOTAÇÃO: DEP  
OBJETO: o prazo de sua designação para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.  
BASE LEGAL: art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

MATRÍCULA: 182403/01  
CÓDIGO: 50

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a, através da Portaria 80 de 25.2.10 (processo 1.43483.03.8).  
NOME: DORACI DRAGO  
CARGO: operário (CLT)  
LOTAÇÃO: DEP  
OBJETO: o prazo de sua designação para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais.  
BASE LEGAL: art. 32, inciso IV, da LC 133/85.

MATRÍCULA: 182403/01  
CÓDIGO: 50

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, no período de 4.1.10 a 31.1.10, em relação à servidora, através da Portaria 359 de 23.2.10 (processo 1.7288.10.7).

**CESSA**, no período de 4.1.10 a 2.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 361 de 23.2.10 (processo 1.7289.10.3).  
NOME: MARA MEIRA TARDIVO  
CARGO: professora  
Lotação: SMED  
OBJETO: Os efeitos da portaria 2477, de 29.12.2009, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

MATRÍCULA: 19346.2/1  
CÓDIGO: ED103M5

**CESSA**, no período de 4.1.10 a 2.2.10, em relação à servidora, através da Portaria 363 de 23.2.10 (processo 1.7290.10.1).  
NOME: MARIANE ISABEL BROCKER  
CARGO: professora  
Lotação: SMED  
OBJETO: Os efeitos da portaria 2481, de 29.12.2009, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho.

MATRÍCULA: 96515.0/1  
CÓDIGO: ED103M5

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, através da Portaria 216 de 29.1.10 (processo 1.45820.09.0).  
NOME CRISTINA ROVERE GEHLING  
CARGO médica  
Lotação SMS  
OBJETO Regime de dedicação exclusiva  
BASE LEGAL Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41.

MATRÍCULA 486209-01  
CÓDIGO ES124NS

**CONVOCA**, no período de 14.1 a 29.1.10, através da Portaria 331 de 19.2.10 (processo 1.7284.10.1).  
NOME: VERA LUCIA CERQUEIRA ALMEIDA  
CARGO: professora  
Lotação: SMED  
OBJETO: para cumprir Regime Complementar de Trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

MATRÍCULA: 90429.9/1  
CÓDIGO: ED103M1

**CONVOCA**, no período de 3 a 17.2.10, o servidor, através da Portaria 334 de 22.2.10 (processo 1.6029.10.8).  
NOME: FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES  
CARGO: conselheiro tutelar  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva.  
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88: Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85.

MATRÍCULA: 147889  
CÓDIGO: 21250002

**CONVOCA**, no período de 17.2 a 3.3.10, o servidor, através da Portaria 337 de 22.2.10 (processo 1.6659.10.1).  
NOME: CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI  
CARGO: conselheiro tutelar  
LOTAÇÃO: SMCPGL  
OBJETO: para cumprir regime de dedicação exclusiva.  
BASE LEGAL: Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88; Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85.

MATRÍCULA: 990260  
CÓDIGO: 21250002

**CONVOCA**, no período de 9.1 a 2.2.2010, através da Portaria 355 de 23.2.10 (processo 1.7287.10.0).  
NOME: LUCIA MARIA ZANI RICHINITTI  
CARGO: professora  
Lotação: SMED  
OBJETO: para cumprir Regime Complementar de Trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

MATRÍCULA: 96739.0/1  
CÓDIGO: ED103M5

**CONVOCA**, no período de 4 a 7.1.2010, através da Portaria 356 de 23.2.10 (processo 1.7286.10.4).  
NOME: MARIA AMELIA PHILOMENA MOREIRA  
CARGO: professora  
Lotação: SMED  
OBJETO: para cumprir Regime Complementar de Trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

MATRÍCULA: 17824.2/1  
CÓDIGO: ED103M5

**CONVOCA**, no período de 4.1 a 2.2.2010, através da Portaria 357 de 23.2.10 (processo 1.7285.10.8).  
NOME: ADRIANA CRISTINA BASSI  
CARGO: professora  
Lotação: SMED  
OBJETO: para cumprir Regime Complementar de Trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

MATRÍCULA: 36484.0/1  
CÓDIGO: ED103M5

**CONVOCA**, no período de 4 a 31.1.10, através da Portaria 358 de 23.2.10 (processo 1.7288.10.7).  
NOME: MARTA MARIA ROCHA ARAUJO  
CARGO: professora  
Lotação: SMED  
OBJETO: para cumprir Regime Complementar de Trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

MATRÍCULA: 37273.3/1  
CÓDIGO: ED103M4

**CONVOCA**, no período de 4.1 a 2.2.10, através da Portaria 360 de 23.2.10 (processo 1.7289.10.3).  
NOME: MARA MEIRA TARDIVO  
CARGO: professora  
Lotação: SMED  
OBJETO: para cumprir Regime Complementar de Trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

MATRÍCULA: 19346.2/1  
CÓDIGO: ED103M5

**CONVOCA**, no período de 4.1 a 2.2.2010, através da Portaria 362 de 23.2.10 (processo 1.7290.10.1).  
NOME: MARIANE ISABEL BROCKER  
CARGO: professora  
Lotação: SMED  
OBJETO: para cumprir Regime Complementar de Trabalho  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 - artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 - artigos 30 e 32.

MATRÍCULA: 96515.0/1  
CÓDIGO: ED103M5

**CONVOCA**, a contar de 3.2.10, através da Portaria 365 de 23.2.10 (processo 1.7264.10.0).  
NOME: ADRIANA MOOG  
CARGO: médica  
Lotação: SMS  
OBJETO: Para Realizar Serviço Noturno  
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58.

MATRÍCULA: 480918/2  
CÓDIGO: ES124NS

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.09, em relação ao servidor, através da Portaria 364 de 23.2.10 (processo 1.57313.09.1).  
NOME: DANIELA KERSTING  
CARGO: médica  
Lotação: SMS  
OBJETO: Os efeitos da portaria 2013, de 07/10/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/08/2009.

MATRÍCULA: 388376/2  
CÓDIGO: ES124NS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NIURA DRI, 293894/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder, regime de tempo integral pela função gratificada de chefe da Equipe de Cirurgia Buco-Facial, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro da SMS, 11150005, 18501016, substituindo CLAITON HEITZ, 336662/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias, de 1º a 15.2.10, através da Portaria 132 de 10.2.10.

**DESIGNA** LUIS CARLOS AMON, 339791/01, médico, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Clínica Geral, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11150005, 18501014 substituindo JOSE ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/03, médico, ES124NS, por motivo de férias, de 28.12.09 a 11.1.10, através da Portaria 133 de 10.2.10.

**DESIGNA** JOAO GARCIA PRESTES, 322407/01, electricista, OP10104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11130031, 18603004 substituindo JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, 272830/01, eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias, de 22.2 a 8.3.2010, através da Portaria 135 de 10.2.10.

**DESIGNA** LUCIMAR WOLKER, 291101/01, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11130031, 18603009, substituindo VERA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, 353829/01, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.10, através da Portaria 136 de 10.2.10.

**DESIGNA** FLAVIA NUNES DA ROSA FRAGA, 339754/01, farmacêutica, ES120NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Distribuição de Medicamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da SMS, 11130002, 18302002, substituindo ROSANA JACQUES KUHN, 307716/01, farmacêutica, ES120NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 142 de 10.2.10.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIVERSOS FUNCIONÁRIOS – **RELAÇÃO ANEXA** para constituírem Equipes de processo vinculadas ao Sistema de Gestão DMAE, para o exercício de 2010, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidos, etc); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar lacunas do processo em relação à estratégia aos critérios do Prêmio Qualidade –RS e aos requisitos das normas ISO 9001:2008; 17025:2001e 18.001:2007 quando envolvidos com os escopos de certificação almejados; definir diretrizes para os processos e subprocessos, redesenhar os processos implementar as ações (elaboração de documentos, treinamento de equipe, etc) para adequar os processos, e acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações para a melhoria do seu desempenho, através da Portaria 508 de 2.3.10 (processo 3.2433.07.9).

Relação Anexa a Portaria 508 de 02 de março de 2010.

**G1- Planejamento e Gestão:** JAIR STARÜCK - líder, FLÁVIO FERREIRA PRESSER (Diretor-Geral), ANGÉLICA RITTER, LUCIANO H.DUTRA, ELISETTE SILVA DOS SANTOS, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, ALFREDO ARTHUR DORN, ISAC SZAJMAN, LUIZ FERNANDO L.SOUTO (Superintendentes)

**Observação:** substituição de PAULO C. DE ALMEIDA DOURADO por ALFREDO ARTHUR DORN a partir de 03/11/2009.

**G2-Desenvolvimento e Expansão:** SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES - líder, a contar de 01.04.09, ISABEL CRISTINE NEUVALD, LIZETE ROHNELT RAMIRES, AIRANA RAMALHO DO CANTO, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, MOEMA FELSKLE LEUCK, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO.

**Observação:** Substituição de ROGÉRIO DE MENEZES por PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO a partir de 03/11/2009.

**G3-Tratamento de Água e Esgotos:** SISSI MARIA MACIEL CABRAL – líder, RENATO BASTOS ROSSI, LEANDRO MACHADO VEPPÓ, MARCIO SUMINSKY, SILVIA ABREU LEAL, REJANE VANY ÁVILA, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, ADRIANA CECHIN.

**Observações:** todas as substituições realizadas em agosto 2009

**G4- Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água):** FLÁVIO DA CUNHA MACHADO – líder, ANDRÉ LUIZ PRANGE, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, ROSANGELA S.MARDINI, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, SANDRA DARUL.

**Observação:** data das alterações 10/2007

**G5- Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto):** ÁLVARO SILVEIRA NETO –líder, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI; ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, FERNANDO MARQUES OURIQUE.

**Observação:** substituição da Ioni pelo Rodrigo a partir de maio de 2008

**G6 – Coleta e Condução, Manutenção de Rede (Esgoto):** ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL - líder, MAGDA CRISTINA GRANATA; JAMÉS MENDEL SCHOSTACK, MARTA SIRANGELO BAUERMAN, RICARDO RODRIGUES VAZ, IARA REGINA S.DE SOUZA, IRINEU DORNELES, PAULO MARCOS AMARAL ALVES.

**Observação:** IARA MARISA MULDER PERRONE foi substituída por IARA REGINA S. DE SOUZA em 01/09/2009.

**G7- Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica:** IARA CONCEIÇÃO MORANDI –líder, ADRIANO MADEIRA, ROSEMARY MIRIAM D.SOUZA, SÔNIA SILVA KRIGGER, FERNANDO CARLOS WILLRICH, MARIA DA GRAÇA ORTOLAN, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES.

**Observação:** incluir o servidor Evandro no G7 a partir de 01.11.09

**G8- Comercialização:** MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA – líder, CÉSAR BENEDITO GABIM, MATORINO RABELLO JUNIOR, ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, MELISSA VIEIRA SILVA, MAURO FREDERICÓ PASCHE.

**Observação:** substituição da liderança em 08.10.09

**G9-Gestão dos Recursos Humanos:** LUCIANO HOFFLING DUTRA – líder, MARIA DENISE RODRIGUES, SANDRA MARA MOURA PEREIRA, MARIA DE FÁTIMA MILANI RODRIGUES, SILVANA RODRIGUES R. HERECHUK, CRISTIANO TRUCCOLO RODRIGUES, JORGE LUIZ DE CASTRO, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS.

**Observação:** inclusão do CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS em 17.09.2008.

**G10-Gestão Financeira:** EDISON GARCIA – líder, VANDERLEI DE SOUZA, LEILA MARIA LORENZINI, ALINE FRONCKOWIAK SALIS, MARIA CRISTINA DOS REIS GELINGER, RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, MARIA VALESKA VASCONCELOS, ROBERTO XAVIER, MOACIR DAMBROS FLORES, EDI ELI BLAUTH.

**Observação:** saída de SILVIO LUIS ZAGO a partir de março 2008; saída de MARTA IVONE BERLATO DA SILVA a partir de março de 2009, entrada de EDI ELI BLAUTH a partir de março de 2009.

**G11– Suprimento:** JOVANES DE SOUZA TELES – líder, INGRID SCHAFFER LAUTERT, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, ANA LAURA RAMOS CORRÊA, ANA MARLI GEREVINI, MARGARETA BAUMGARTEN, FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS.

**G12- Tecnologia da informação e comunicação:** LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES –líder, EDUARDO MACHADO -líder, LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, ALEXANDRE HORCH.

**G13- Gestão Corporativa de Suporte** - JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO – líder, DICK ANDERSON NAZIAZENO (a contar de 04.05.09), GUILMAR SANTOS DE MOURA, LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, ALCINDO JARDIM FAGUNDES, MARCO ANTONIO GIL FACCCIN, LOURIVAL DA SILVA.

**Observação:** saíram os servidores ELINEA BARBOSA CRACCO (a contar de 04.05.09), GISELE MORAES (a contar de 04.05.09), ARLENE JACOBY DOS SANTOS (a contar de 01.0409).

**DESIGNA** JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 222504, representante da COJ, como presidente, MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, representante da SCSE-DVH, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, representante da EQAF e JAQUELINE SOLETI, 702964, representante da UNIDMAE, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho (ACD), para os exercícios 2008/2009, através da Portaria 515 de 3.3.10 (processo 3.8419.00.0).

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.49688.01.4** – INDEFERE, em 25.2.10, o pedido de alteração do valor pago a título de Gratificação de Incentivo à Arrecadação à servidora MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI, matrícula 28324.4/7, arquiteta da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.54452.08.2** - INDEFERE, em 25.2.10, o pedido de fruição de férias referente ao período aquisitivo de 2005, apresentado por MADELEY DA SILVA ECHART, matrícula 50270.7/02, auxiliar de enfermagem, da SMS, com base no artigo 85, da LC 133/85, e acréscimo de 1/3 constitucional de férias em relação ao mesmo período, por falta de amparo legal.

**Processo 1.5054.09.5** – INDEFERE, em 22.2.10, por falta de amparo legal, a solicitação constante no referido expediente.

**Processo 1.42280.09.5** – INDEFERE, em 22.2.10, por falta de amparo legal, a solicitação constante no referido expediente.

**Processo 1.58121.09.9** - Defere, em 25.2.10, o pedido de redução de 3 horas-aula, efetuada por NILBA DAS VIRGENS MARQUES, 23548.1/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38 da 6151, a contar da data de publicação deste ano.

**Processo 1.58593.09.8** - Indefere, em 25.2.10, o pedido formulado por VERA BEATRIZ AZAMBUJA CAMPOS, 7588.0/02, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal dos Transportes, por falta de amparo legal.

**Processo 1.4895.10.0** - Indefere, em 25.2.10, o pedido de certidão de SABRINA SANTOS MONTEIRO, efetuado através do presente expediente, por falta de suporte fático.

**Processo 1.6079.10.5** - INDEFERE, em 25.2.10, o pedido de certidão de LEANDRO VIEIRA CUNHA, efetuado através do presente expediente, por falta de suporte fático.

**COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.33342.05.9** - RELOTA, em 1º.2.10, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 41275.5/04, Assistente administrativo, da PGM para a SMF, a contar de 1º/02/2010.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.40003.98.1** - MODIFICA, em 24.2.10, a averbação de tempo de serviço público da servidora MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER, matrícula 19228.7/2, da SMED, efetuado neste mesmo processo, quanto ao período, que passa a ser 06/03/1989 a 06/04/1992, e não como constou.

**Processo 1.47973.09.9** - DEFERE, em 24.2.10, em relação a LUIZ CARLOS BERTOTTO, matr. 8689.0/2, auxiliar de serviços técnicos, PD, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 731 dias (= 02 anos 00 meses 01 dia).

-DETRAN/RS: De 01/01/1999 a 31/12/2000.

**Processo 1.6223.09.5** - DEFERE, em 24.2.10, em relação a ROSANE DE FATIMA LOPES, matr. 440258/1, professor, PD, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 308 dias (= 00 anos 10 meses 08 dias).

-PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS: De 13/02/97 a 19/12/97.

**Processo 1.46562.09.5** - DEFERE, em 24.2.10, em relação a LEONARDO DE SANTI HELENA CUNHA, matr. 96590.2/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87 e 126, § 3º, todos da LC 133/85 (com reciprocidade).

Total de 749 dias (= 02 anos 00 meses 19 dias), excluído o período colidente.

-Prefeitura Municipal de Guaíba/RS: De 13/04/2007 a 24/02/2008 e de 01/06/2008 a 05/08/2009.

**Processo 1.62590.09.0** - DEFERE, em 24.2.10, em relação a LIA JARDIM RODRIGUES, matr. 81634.9/1, professor, da SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1442 dias (= 03 anos 11 meses 17 dias), excluído o período colidente.

-ESTADO/RS: De 01/10/1990 a 05/09/1994 e de 26/04/2006 a 01/05/2006

**Processo 1.4899.10.5** - DEFERE, em 24.2.10, em relação a DANIELA MELLO DA ROSA, matr. 381850/1, professor, da SMED, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, § único da LC 133/85.

Total de 761 dias (= 02 anos 01 mês 01 dia).

-CMPA: De 01/01/97 a 31/01/09

**Processo 1.5534.10.0** - ASSEGURA, em 02/03/10, à servidora MARGANE FOLCHINI, matrícula 17845.0/1, da SMED, a contar de 26/11/09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.13055.09.7** - Indefere, em 26.2.10, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JORGE PARAGUASSÚ DE CARVALHO FIGUEIRÓ, apresentada por LUANA ABREU DOS SANTOS FIGUEIRÓ, por falta de amparo legal.

**Processo 1.29665.09.4** - Indefere, em 26.2.10, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora NILSA MARLENE DE SOUZA MORAES, apresentada por CARLOS DE SOUZA MORAES, por falta de amparo legal .

**Processo 1.48756.09.1** - Indefere, em 26.2.10, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ELISEU DE SOUZA DAVID, apresentada por IARA ROCHA DAVID, por falta de amparo legal .

**Processo 1.56588.09.7** - Indefere, em 25.2.10, o pedido de revisão de proventos impetrado por FRANKLIN JOSE DA SILVA JUNIOR, 22249.7, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** as conclusões da 2ª quinzena de março de 2010, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nº TC	Nome	Conclusões	Projeto	Curso	Dias
DEP	97275.001	4090	GABRIELA CAMPOS DE AZEVEDO	26/3/2010	904	Com. social - jornalismo	180
DEP	97276.101	4091	RICARDO KISTENBERG GUIMARAES	26/3/2010	904	Tec. em meio ambiente	180
PGM	97008.901	4013	CAROLINE BARDEN GOULART	27/3/2010	903	Direito	180
PGM	92494.801	1306	DUANA BONFIGLIO PLEIN	28/3/2010	903	Ensino médio	545
PGM	94412.101	1453	JOICE NUNES NASSER	30/3/2010	903	Ensino médio	365
PGM	96885.001	3815	LUIZ EDUARDO FERRAO DE LIMA	22/3/2010	903	Direito	180
PGM	94134.001	3906	NATASHA BATISTA LOPES	18/3/2010	903	Direito	365
PGM	97105.701	3972	NOEMI LAUREANO FERNANDES	20/3/2010	903	Direito	180
PGM	89165.702	4435	RENATA LIMA DE SOUZA RODRIGUES	28/3/2010	160	Direito	520
PGM	96884.801	3816	RODRIGO SALDANHA JARDIM	20/3/2010	903	Direito	180
PGM	92270.801	1119	WILSON ROGERIO DA CUNHA	25/3/2010	903	Ensino médio	545
SMAM	94645.201	1567	BRUNA MARQUES DA ROSA	29/3/2010	920	Ensino médio	365
SMAM	97147.101	4034	CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO	22/3/2010	920	Ciências biológicas	180
SMAM	31726.602	197	LEO DOMINGUES MESQUITA	30/3/2010	820	Agronomia	76
SMAM	97344.301	4182	PAMELA DE ANDRADE LIMA DA SILVEIRA	30/3/2010	920	Ciências biológicas	180
SMAM	71390.101	3987	ROSELAINE IBIAS KRIGER	27/3/2010	115	Administração	545
SMC	97251.701	4115	ADRIANA BEATRIS DALCANTARA MONTEMOR SILVA COSTA	29/3/2010	910	Biblioteconomia	180
SMC	94629.401	3994	ANA PAULA SILVA DOS REIS	29/3/2010	910	Dança	365
SMC	93588.001	1615	ARTHUR NASCIMENTO TIEFEL	25/3/2010	910	Téc. de informática	435
SMC	97000.401	3971	DIEGO PULSY PEREIRA	16/3/2010	910	Historia	180
SMC	94651.801	1603	FERNANDA LISBOA ALVES	29/3/2010	910	Ensino médio	365
SMC	97250.501	4118	FRANCO PEDOT BAUER	29/3/2010	910	Historia	180

SMC	97237.201	4107	PEDRO AUGUSTO GIRARDI ALVES	29/3/2010	910	Museologia	180
SMC	97142.201	4011	TAINA NUNES DA SILVA	20/3/2010	910	Historia	180
SMCPGL	92503.501	1212	DAYAN MEUS DA SILVA	27/3/2010	923	Ensino médio	545
SMCPGL	94549.601	1475	LANDOALDO BATISTA FIGUEIRA	23/3/2010	923	Ensino médio	365
SMCPGL	92170.401	1206	NILTON CEZAR RAMOS DA SILVA JUNIOR	16/3/2010	923	Ensino médio	545
SME	92395.601	3983	ALEXSANDER PEREIRA DE SOUZA	29/3/2010	906	Educação física	540
SMED	94247.101	4004	AGUIDA MARISETE PAULA DA SILVA	27/3/2010	82	Pedagogia	360
SMED	94694.401	3927	ALESSANDRA PAZ SUAREZ	30/3/2010	151	Pedagogia	365
SMED	92367.101	1280	ANA RITA PAIM	16/3/2010	100	Pedagogia	545
SMED	94344.001	1349	ANAIDE MACHADO DA SILVA	18/3/2010	101	Educação física	360
SMED	97334.001	4186	ANDRESSA MARIANA DE OLIVEIRA ESCOUTO	29/3/2010	101	Pedagogia - licenc. plena	180
SMED	94096.601	976	BIBIANA CASULO JAQUET DA SILVA	27/3/2010	82	Pedagogia	360
SMED	97081.801	3944	CAROLINE CORREA SANTOS	20/3/2010	101	Pedagogia	180
SMED	92451.101	1294	CAROLINE JARDIM AMORIM	27/3/2010	76	Nutrição	545
SMED	80306.901	2342	CRISTINA NARDINO LUQUE	20/3/2010	76	Nutrição	730
SMED	97077.601	3942	DANIELA NUNES GONCALVES DA ROSA	22/3/2010	7	Pedagogia - mag da educ inf e s.i. Do ensino fund	180
SMED	94473.001	3960	DANIELEN DIAS DOS SANTOS	25/3/2010	100	Pedagogia	365
SMED	91441.401	1500	FABIANA NUNES DA SILVA	24/3/2010	101	Historia	509
SMED	94636.101	1570	GABRIEL DALLOSTO BRADACZ DE SOUZA	29/3/2010	83	Tec. em redes de computadores	365
SMED	97139.201	4005	GREISSE LISIANE INEU CORREA	20/3/2010	82	Pedagogia	180
SMED	89656.401	1163	IRENI RIBEIRO MATTOS	22/3/2010	7	Pedagogia - licenc. plena	721
SMED	89740.401	1705	JANAINA DA SILVA DALE TESE	30/3/2010	7	Pedagogia - licenc. plena	730
SMED	94707.901	1739	JESSICA LETICIA DE LIMA CARDOSO	29/3/2010	75	Curso normal nível médio	365
SMED	92595.301	1370	JOCELAINA TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA	18/3/2010	101	Pedagogia	423
SMED	15538.203	3979	KARINA DIAS DA ROCHA	31/3/2010	151	Pedagogia	365
SMED	88165.201	1669	KATIA CILENE SANTOS DE ALMEIDA	27/3/2010	7	Pedagogia	589
SMED	89761.101	3990	KATIA DERLIS COREZOLA RAMOS	30/3/2010	75	Pedagogia	730
SMED	86724.202	4114	KRISTIANE NETTO DA SILVA	29/3/2010	151	Pedagogia	180
SMED	92114.501	4028	MAGDA RODRIGUES	22/3/2010	82	Pedagogia	476
SMED	96108.802	3975	MARIA DE FATIMA DUARTE DA FONSECA	22/3/2010	101	Pedagogia	180
SMED	94684.101	1691	MARIA DO CARMO SANTANNA FLOR	29/3/2010	101	Pedagogia	365
SMED	94597.601	1541	MARIA REGINA ROSA DE MEDEIROS	24/3/2010	82	Pedagogia	360
SMED	97072.701	3916	PRISCILA ELEN BOBIN DE LA VEGA	19/3/2010	101	Pedagogia	180
SMED	94340.201	1352	ROBERTA RODRIGUES DA COSTA	17/3/2010	177	Engenharia elétrica	360
SMED	94352.901	1348	ROSANA FERREIRA DANTAS	17/3/2010	75	Pedagogia	360
SMED	97148.301	4035	SARA DA CONCEICAO BARBOSA	20/3/2010	101	Pedagogia	180
SMED	89576.601	1297	SILVANA TERESINHA AGUILHERA MADUREIRA	20/3/2010	7	Pedagogia	730
SMED	97176.801	4055	VANESSA MORAES CASTRO	26/3/2010	76	Nutrição	180
SMED	53365.005	1738	VANESSA RAMOS DA ROSA	25/3/2010	75	Pedagogia	360
SMED	93033.001	1443	VILMA ELAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/3/2010	101	Letras	394
SMED	86183.501	1596	VILMAR TAMAGNO	29/3/2010	101	Pedagogia	614
SMED	92836.001	1176	VIVIANA RODRIGUES LIMA	23/3/2010	101	Pedagogia	416
SMF	97233.501	4108	CAROLINE SANDERS DA SILVA	29/3/2010	913	Ciências contábeis	180
SMF	93432.201	1515	GESSELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20/3/2010	913	Ensino médio	446

SMF	94603.801	3908	PAULA RODRIGUES BORGES	29/3/2010	913	Direito	365
SMF	94388.801	3892	SANANDA NOGUEIRA MUNHOZ	25/3/2010	913	Administração	365
SMF	89757.001	2993	TIAGO RUIZ LOPES	30/3/2010	913	Administração	730
SMF	92365.801	1208	VALESKA SARTINI VOLKMER	18/3/2010	913	Tec. de informática	545
SMGAE	97073.901	3917	TELMO PORTO MOTTA	19/3/2010	121	Com. social - jornalismo	180
SMIC	92480.801	3981	CAROLINA LEMES CANAVEZI FARIAS	19/3/2010	916	Direito	540
SMIC	86790.402	403	ELISANGELA DA SILVA KANAAN VINADE	19/3/2010	126	Com. social/relacoes publicas	591
SMIC	97149.501	4036	FRANCIELE DA SILVA RODRIGUES	20/3/2010	916	Ensino médio	180
SMIC	92140.601	1230	JEAN CARLO RODRIGUES MACHADO	17/3/2010	916	Tec. em agropecuária	545
SMIC	94271.901	1314	KAREN DE SOUZA ROSA	18/3/2010	172	Ensino médio	365
SMOV	92414.601	1217	ANA PAULA DIAS AMARAL	16/3/2010	914	Ensino médio	545
SMOV	94601.401	1556	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	29/3/2010	914	Ensino médio	365
SMOV	89824.002	1534	IVO COELHO SCHMITT	25/3/2010	914	Arquitetura e urbanismo	540
SMS	96919.101	3769	ANN KATE DA COSTA MORA	22/3/2010	166	Pedagogia	180
SMS	97161.601	4050	BIANCA ALMEIDA DORNELLES	22/3/2010	166	Pedagogia	180
SMS	89418.001	4239	CAROLINE NEUBUSER ROCHA	21/3/2010	166	Psicologia	730
SMS	94272.001	3986	CASSIANO LOUREIRO PEDROSO	23/3/2010	178	Administração	365
SMS	82726.802	36	CELSE ALEGRE BANDEIRA	22/3/2010	1000	Enfermagem	120
SMS	92063.301	1434	DANIELA BONOTTO WEILER	18/3/2010	166	Pedagogia	563
SMS	94585.001	3868	DANIELE MOROSINI COSTA	27/3/2010	36	Odontologia	360
SMS	94034.601	3880	ERIC SCHRODER	24/3/2010	918	Com. social/relacoes publicas	365
SMS	89317.401	4397	ERICA SANTOS DA ROSA	27/3/2010	166	Psicologia	730
SMS	97163.001	4048	FABIANE FERRAZ BEILFUS	28/3/2010	36	Odontologia	180
SMS	91889.401	303	FRANCINE RAQUEL SILVA HELDT	31/3/2010	35	Tec. de informática	590
SMS	94485.601	1511	KLAYTON PEREIRA LICIDONIO	30/3/2010	918	Ensino médio	365
SMS	25352.505	4666	LEILA DORETI CASSOL	30/3/2010	818	Psicologia	314
SMS	99098.201	857	LUCAS DE LIMA LACERDA	30/3/2010	35	Administração	27
SMS	93865.001	3950	LUIZ PAULO DUARTE RODRIGUES	17/3/2010	918	Educação física	360
SMS	97168.901	4046	MANUELA CHAVES FRAGA	22/3/2010	918	Administração	180
SMS	97184.701	4063	MARCELA MARIE BASTIANI PEREIRA	20/3/2010	36	Odontologia	180
SMS	97135.501	4024	MARGARIDA PATRICIA ANSCHAU	22/3/2010	36	Nutrição	180
SMS	98742.901	273	MARIANA ALVES FONSECA	31/3/2010	801	Medicina	31
SMS	94488.101	3991	MARSAM ALVES DE TEIXEIRA	25/3/2010	35	Enfermagem	365
SMS	92506.001	1209	PAMELA LOPES DA SILVA	27/3/2010	161	Ensino médio	545
SMS	94365.701	3867	ROSEMARY SILVERIO HINRICHSEN	25/3/2010	165	Psicologia	365
SMS	16178.305	5082	SILVIA FISCHMANN OSORIO UGHINNI	21/3/2010	162	Farmácia e bioquímica	186
SMS	94236.701	1260	SUSIELY DOS SANTOS DAVID	23/3/2010	161	Ensino médio	365
SMS	97134.301	3	TAMIRYS DELAZERI SANGALI	22/3/2010	36	Nutrição	180
SMS	89455.501	1254	TATIANE MENDES	27/3/2010	918	Ensino médio	730
SMS	97247.501	4128	THAMYRES SILVA PEREIRA	29/3/2010	161	Ensino médio	180
SMS	98194.401	55	ZOSIANE FERNANDES OLIVEIRA	30/3/2010	162	Tec. em segurança do trabalho	86
SMTUR	97239.601	4110	DIEGO PINTO LOUZADA	29/3/2010	926	Turismo	180
SMTUR	94605.101	3996	FELIPE RIGHI LEMOS	29/3/2010	926	Tecnologia em hotelaria	365
SPM	94387.601	1429	HEZEQUIEL DE LIMA LANDO	25/3/2010	919	Ensino médio	365
SPM	92136.401	1318	PRISCILA ROCHA	19/3/2010	919	Ensino médio	545

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

### Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 110, de 08.02.10, que CESSOU EFEITOS, no período de 13.02.10 a 04.03.10, da Portaria nº 29, de 07.01.10, que convocou o funcionário ALESSANDRO MENDONÇA DA ROSA, matrícula nº 5095-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, conforme Portaria nº 135, de 24.02.2010 (Processo nº 449/10).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 111, de 08.02.10, que CONVOCOU, no período de 13.02.10 a 04.03.10, o funcionário ALESSANDRO MENDONÇA DA ROSA, matrícula nº 5095-5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria nº 136, de 24.02.2010 (Processo nº 449/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** RODOLFO ROMCY MOHR LANGHANZ, matrícula nº 4923-9, Assistente Parlamentar de Bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 17.02.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 128, de 18.02.2010 (Processo nº 607/10).

**CONVOCA** WALMARO TIRSO ZANCAN PAZ, matrícula nº 5104-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 24.02.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 137, de 25.02.2010 (Processo nº 684/10).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,**

**CONVOCA** LUCIANA FERREIRA GIMENES, matrícula nº 5097-1, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04.01.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 041, de 11.01.2010 (Processo nº 0035/10).

**CONVOCA** CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, matrícula nº 4410-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 01.03.2010 a 20.03.2010, conforme Portaria nº 109, de 04.02.2010 (Processo nº 432/10).

**CONVOCA** ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF, matrícula nº 5103-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 02.03.2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 126, de 18.02.2010 (Processo nº 486/10).

**CONVOCA** ALEXANDRE GARCIA MARTINS, matrícula nº 3440-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 05.03.2010 a 24.03.2010, conforme Portaria nº 130, de 19.02.2010 (Processo nº 0621/10).

## Estagiários

**O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIO E ESTÁGIOS DA CMPA:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR,** em 8.3.10, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

-ALEXANDRE MIORIM, termo de Compromisso nº 08155 – 4/09, a contar de 15.01.2010;  
 -CAROLINA JARDIM DE FREITAS, termo de Compromisso nº 12785 – 2/09, a contar de 15.01.2010;  
 -CRISTINE VARGAS LEMOS, termo de Compromisso nº 42789-4/08 contar de 15.01.2010;  
 -EMERSON SANTIAGO MATHEOS, termo de Compromisso nº 37832 – 6/08 contar de 31.01.2010;  
 -KELLY UEMURA, termo de Compromisso nº 41311 – 3/09, a contar de 15.01.2010;  
 -LEANDRO TEDESCO SALDANHA, termo de Compromisso nº 01662 – 6/08, a contar de 14.01.2010;  
 -NATHALIE VIEIRA DE MOURA, termo de Compromisso nº 01362 – 6/08, a contar de 04.01.2010;  
 -PRISCILA BITTENCOURT, termo de Compromisso nº 42443 – 9/08, a contar de 22.01.2010;  
 -ROBERTO PATRICK SANTIAGO MATHEOS, termo de Compromisso nº 37816 – 2/08, a contar de 31.01.2010;  
 -WILLIAN LUIS GAIEWSKI, termo de Compromisso nº 27687 – 8/09, a contar de 12.01.2010.

**AUTORIZA**, em 8.3.10, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
BRUNA DE OLIVEIRA	25/01/2010	24/07/2010	02672-5/10
CAMILA TRINDADE DE ALMEIDA	04/01/2010	03/07/2010	00279-6/10
FRANCELIZE DA SILVA FUZER PAIM	04/01/2010	03/07/2010	45632-8/09
HERBERT GLAUBER VIERHELLER	04/01/2010	03/07/2010	46002-0/09
PAOLA KUHN FRACASSO	28/01/2010	27/07/2010	03796-4/10
RAFAEL BOLSON LUNARDINI	19/01/2010	18/07/2010	01953-2/10

RAFAEL RAFFA RAMOS	26/01/2010	25/07/2010	02953-8/10
TATIANA FIGUEIREDO DA SILVA	11/01/2010	10/07/2010	02212-6/10
VANESSA MARTINS MOREIRA	26/01/2010	25/07/2010	02915-5/10

#### ESTAGIÁRIOS CIEE:

**FAZ CESSAR**, em 8.3.10, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

-CAMILA PAZZETI OLIVEIRA, termo de Compromisso nº 08155 – 4/09, a contar de 28.02.2010;  
 -MILENA JESUS DOS SANTOS, termo de Compromisso nº 12785 – 2/09, a contar de 19.02.2010;  
 -SAMUEL SGANZERLA, termo de Compromisso nº 37832 – 6/08 contar de 28.02.2010;  
 -TAINI MEDEIROS HOLZ, termo de Compromisso nº 41311 – 3/09, a contar de 28.02.2010;  
 -TATIANA AVILA RODRIGUES, termo de Compromisso nº 01662 – 6/08, a contar de 28.02.2010.

**AUTORIZA**, em 8.3.10, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
CRISLAINE DIAS DORNELES	04.02.2010	03.08.2010	04388-3/10
FELIPE DOS SANTOS GOLDIM	01.02.2010	31.07.2010	03813-8/10
GUSTAVO ANDRADE DA SILVA	22.02.2010	21.08.2010	06233-0/10
JORGE MOISES DA SILVA FUENTES	08.02.2010	07.08.2010	04609-2/10
PRISCILA MACIEL DA SILVA	08.02.2010	07.08.2010	04780-3/10
RODRIGO MELLO DA COSTA	25.02.2010	24.08.2010	07132-1/10
ROBSON DIEGO SALDANHA BALTEZAN	09.02.2010	08.08.2010	04965-2/10

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 11/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre referente a 2009 da seguinte entidade:

- CLIPE – Associação Clínica Psicopedagógica Especializada.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 2 de março de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 16/10

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar o Projeto “Prevenir é Melhor que Remediar – Ação socioeducativa”, apresentado pela entidade Obra Social Santa Luiza.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1º de março de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

DISTRIBUIDORA DE TINTAS FIGUEIRA LTDA, CNPJ nº 05.608.347/0001-35, I.E. 096/2986313, comunica o extravio das Notas Fiscais Série D-1 de nº 001 à 050 – Autorização 50000758112; D-1 de nº 051 à 300 - Autorização 50000831256; D-1 de nº 301 à 550 - Autorização nº 50000874454; D-1 de nº 551 à 800 – Autorização 50001202968; Série MOD-1 de nº 001 à 050 - Autorização 50000758112; MOD-1 de nº 051 à 125, 151 à 225 - Autorização 50000874454, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 10426/2009 em 22.12.2009, na 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 09 de Março de 2010.

DISTRIBUIDORA DE TINTAS FIGUEIRA LTDA

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

L.E.M MELO, CNPJ 08.934.502./0001-00 e Inscrição Municipal 52.2514.2-6, comunica o extravio de 01 talão das Notas Fiscais, dos números 01 a 50, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 1240 em 06/03/2010 2ª Delegacia de Polícia de Cachoeirinha RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 09 de março de 2010.

L.E.M MELO.

## EDITAIS



### PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 35/10 PROCESSO 001.000235.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a alteração de edital, itens 8.4 e 12.3, e a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO 35/10 – MATERIAL PARA OBRA, MADEIRA, TUBO METALON, FERRO E MATERIAL PARA SOLDA. ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 22 de março de 2010

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão ca-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

dastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 47/10 – PROCESSO 001.000247.10.3,** aquisição de REAGENTES E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO, AVENTAL E SAL SÓDICO PARA RADIOLOGIA  
**PREGÃO ELETRÔNICO 51/10 - PROCESSO 001.000251.10.0,** aquisição de MATERIAL DE COZINHA E EMPACOTAMENTO  
**PREGÃO ELETRÔNICO 55/10 - PROCESSO 001.000255.10.6,**

aquisição de TRANSDUTOR DE PRESSÃO, TRANSDUTOR DE FLUXO E TECLADO

**PREGÃO ELETRÔNICO 59/10 - PROCESSO 001.000259.10.1,**

aquisição de COLETE À PROVA DE BALAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 63/10 - PROCESSO 001.006870.10.4,**

aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 9h do dia 22 de março de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 21/10 PROCESSO 001.000221.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.** - ITENS: 2.  
**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** - ITENS: 3, 8, 11.  
**ITENS DESERTOS:** 4, 5, 6, 7, 9.  
**ITENS FRACASSADOS:** 1, 10.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 20/10 PROCESSO 001.000220.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**JAPESCA DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA.** - ITEM: 1  
Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.01574.10.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS.

**OBJETO:** Pagamento de um inscrição para o ESARH, para a servidora: Maria Alice Michelucci Rodrigues, nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2010, em Gramado/RS.

**VALOR:** R\$ 1.200,00  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 01.01575.10.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** IGAM.

**OBJETO:** Pagamento de cinco inscrições para o Curso de Escrituração Contábil em 2010, para os servidores: Cleber Luciano Karvinski Danelon, Fabiana Muller de Souza, Jorge Arlindo Madruga, Liane Gorziza e Mauro Biedzicki de Marques, nos dias 18 e 19 de março de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 1600,00  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.01576.10.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** INST. EDUC. SÃO JUDAS TADEU.

**OBJETO:** Pagamento de um inscrição para o Curso de Especialização em Controladoria e Finanças, para a servidora: Neiva Everling, com carga horária de 432 horas-aula presenciais, com início em março de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 5.272,83  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.01578.10.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** FAMURS.

**OBJETO:** Pagamento de quatro inscrições para o Curso de Ava-

liação de Imóveis Urbanos, para os servidores: Ana Cristina Weber Benjamin, Celso dos Santos Prauchner, Christiane da Silva Santos Salomoni e Cláudio Lopes de Almeida, nos dias 6 e 7 de abril de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 880,00  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.01579.10.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** FAMURS.

**OBJETO:** Pagamento de seis inscrições para o Curso de Cadastro Imobiliário, para os servidores: Ana Cristina Weber Benjamin, Cláudio Lopes de Almeida, Christiane da Silva Santos Salomoni, Lauro Marino Wollmann, Marco Antonio Pedroso Alvarenga e Maria Regina Kerchner Gonçalves, nos dias 29 e 30 de abril de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 1.320,00  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.01580.10.8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** FAMURS.

**OBJETO:** Pagamento de quatro inscrições para o Curso de Avaliação de Imóveis Urbanos, para os servidores: Dalvin Gabriel José de Souza, Jacson Euzébio Lumertz, Maria Isabel Poli turatti e Paulo Roberto Rodrigues Mengue, nos dias 29 e 30 de abril de 2010, em Porto Alegre/RS.

**VALOR:** R\$ 880,00  
**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039480100-1  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,** Secretário.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.010210.09.5– CONCORRÊNCIA 2/09 – CONTRATO 1916**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** COSTA PASSOS TRANSPORTES LTDA  
**OBJETO:** O veículo de placas, ILV 4335, objeto do contrato ora aditado, foi substituído pelo de placas ILU 8613 cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.050779.08.7– CONCORRÊNCIA 108/08 – CONTRATO 1862**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES R.D.F. LTDA  
**OBJETO:** O veículo de placas, IPH 9828, objeto do contrato ora

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

aditado, fica prorrogado até 27 de janeiro de 2011 cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.050779.08.7– CONCORRÊNCIA 108/08 – CONTRATO 1863**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA ME  
**OBJETO:** O veículo de placas, ILP 7111, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 27 de janeiro de 2011 cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.028998.08.1– CONCORRÊNCIA 43/08 – CONTRATO 1838**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com

motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** GMP LOCAÇÕES LTDA

**OBJETO:** O veículo de placas, INA 0030, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 4 de janeiro de 2011 cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.065517.08.3– CONCORRÊNCIA 133/08 – CONTRATO 1876**

**SERVIÇO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES CAIMA LTDA ME  
**OBJETO:** O veículo de placas, IPX 0639, objeto do contrato ora aditado, fica prorrogado até 17 de março de 2011 cujas as características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

Porto Alegre, 9 de março de 2010.

**MAURICIO DZIEDRICKI,**  
Secretário Municipal de Obras e Viação.



## PREGÃO ELETRÔNICO 108/10 PROCESSO 003.080051.10.3

**OBJETO:** Clorito de sódio para uso no tratamento de água.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h30min do dia 31 de março de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h30min dia 31 de março de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h30min do dia 31 de março de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br),

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## PREGÃO ELETRÔNICO 126/10 PROCESSO 003.080070.10.8

**OBJETO:** Máquina perfuratriz

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9h30min do dia 29 de março de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h30min dia 29 de março de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h do dia 29 de março de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **CONVITE 6/10**

### **PROCESSO 003.080068.10.3**

**OBJETO:** Mangueira

**DATA DE ABERTURA:** 31 de março de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço aci-

ma, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## **CONVITE 9/10**

### **PROCESSO 003.080084.10.9**

**OBJETO:** Materiais de escritório

**DATA DE ABERTURA:** 23 de março de 2010, às 14h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 10 de março de 2010.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



## **PROCESSO SELETIVO 6/09**

### **PROCESSO 001.053242.09.2**

### **OFICINAS DA DESCENTRALIZAÇÃO 2010 SELECIONADOS**

#### **ARTES PLÁSTICAS**

Flávia Azevedo Felipe  
Jorge Alberto Pinto  
Lia Leticia Ferreira Leite  
Luisa Gabriela Santos  
Maria Rosa Velho  
Naia Medianeira Messerlian La Bella  
Roger Alex Kichalowsky Prates

#### **CAPOEIRA**

Adélia Kervalt Costa Atti  
Anderson Moacir F. Damasceno  
Ari Rodrigues Filho  
Delmar Messa Perroni  
Erasmão Carlos Ferreira  
Roberto Costa de Ávila  
Viviane Malheiro Barbosa

#### **COMUNICAÇÃO**

André Dornelles Pares

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Renata Poliseni Miranda  
Rodrigo Avila Colla  
Rodrigo Barbosa Ramos

#### **DANÇA**

Alexandre Rittmann  
Aline Karpinski Dias  
Beatriz Diamante  
Carla Pires  
Daniela G Soares

Eva Schul

Marelize Bastos

Maria Albers

Rosângela A. S. A. e Souza

#### **FOTOGRAFIA**

Diego Montanari Migliavacca  
Paula Quintana de Oliveira Biazus  
Tatiana Klafke

#### **HIP HOP**

Edson Renato Garcia Ferraz

Fernando Walter Faleiro

Odoni Borges

Sabrina das Santos Brum

#### **INCLUSÃO**

Povo da Rua

#### **LITERATURA**

Caroline Valada Becker  
Diego Castilhos Petrarca Ribas  
Letícia Caroline Wolf

Lorenzo Kruger da Câmara

Michele Rohde Duarte

Paulo Brody

#### **MUSICA**

Adriana Souza da Silveira

Eduardo Gonçalves Pires

Flávio Roberto Feliciano de Souza

Grasiela Müller

Guilherme Ibias Sanches

Jorge Luiz Vieira Foques

Kleber Garcia Dorneles

Alvaro Francisco de Oliveira

#### **OUTROS**

Débora Moraes Rodrigues

Renata Nascimento

#### **TEATRO**

Anelise C Garcia

João F. V. Costa

Márcio Silveira dos Santos

Marcos Chaves

Mariana P V Vellinho

Sandra Loureiro

Vinicius G S Caúrio

#### **VIDEO**

Virginia Costa Lima

**ANA FAGUNDES,**  
secretaria municipal da cultura, em exercício.



## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, indefere o recurso apresentado pela contratada Impermade impermeabilização e materiais de acabamento Ltda, tendo em vista os elementos fáticos que compõem o expediente administrativo 001.017102.08.1, entendendo pela manutenção da rescisão unilateral do presente contrato, bem como aplicação de multa indenizatória de 10% do valor sob o contrato 39614.

Porto Alegre, 1º de março de 2010.

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **CLECI MARIA JURACH,**

Secretária Municipal de Educação.

## **CARTA-CONVITE 3/09**

### **PROCESSO 001.038.149.09.5**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a assinatura de contrato relativo à Licitação na modalidade Convite 3/09, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** CENTRAL DE SERVIÇOS E TURISMO RULLA LTDA., inscrita no CNPJ 02.362.375/0001-27.

**OBJETO:** Aditivo ao contrato de transporte de passageiros, por demanda para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, num total de 300 viagens distribuídas nos três turnos diários e conforme demanda previamente solicitada.

**VALOR:** R\$ 17.925,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502.2560.339092390000-20.

**BASE LEGAL:** artigo 65, I, "b", da Lei 8666/93.

**PRAZO:** 30 de julho de 2010.

**PROCESSO** 001.038149.09.5.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2010.

**CLECI MARIA JURACH,**  
Secretária Municipal de Educação.



## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 002.070450.10.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Instalação de dois pontos de rede.

**VALOR:** R\$ 1.906,08

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 002.070452.10.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria do Planejamento Municipal.

### **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

#### **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO:** Instalação de 20 licenças do MS OFFICE.

**VALOR:** R\$ 15.350,60

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de março de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY,** Secretário do Planejamento Municipal.

## **INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO** 002.071487.09.3

**ASSUNTO:** Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** HOTEL AÇORES S/A, inscrito no CNPJ 92.950.351/0001-81, estabelecido nesta Capital, à Rua dos Andradas 885, representado neste ato por sua diretora presiden-

te MARIA HELENA SARTORI ESCHILETTI, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade nº 1022992901 SJTC/RS, inscrita no CPF/MF 206.355.400-53, com endereço comercial nesta Capital, à Rua dos Andradas 885 e por sua diretora CLARISSE MARIA SARTORI PIATNICKI, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Carteira de Identidade 2005987983 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 056.934.030-69, com endereço comercial nesta Capital, à Rua dos Andradas 885.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 44,00 m², do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 13.189,44 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de março de 2010.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,**  
Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
PORTO ALEGRE

## **PREGÃO ELETRÔNICO 3/10**

### **PROCESSO 009.000752.10.0**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que fará a aquisição de insumos originais para copiadora digital Konica, tais como, Cilindros, Reveladores e Toner, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 10h15min do dia 24 de março de 2010.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 24 de março de 2010.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 24 de março de 2010.

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro durante a disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [egap@previmpa.prefpoa.com.br](mailto:egap@previmpa.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 9 de março de 2010.

**CLAUDIO MEIRELLES LAGO**, Diretor-Geral Substituto.



## **Câmara Municipal de Porto Alegre**

### **LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 22/10**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 0104/10**

**OBJETO:** Aquisição de sabonete líquido perfumado, em refil de 800ml.

**LOTE ÚNICO:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 26/10**

**PROCESSO 0560/10**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário (mesas e cadeiras) para o Restaurante da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**LOTE 1:** VIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

**LOTE 2:** Fracassado.

**LOTE 3:** GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**LOTE 4:** AJV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ME

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 8 de março de 2010.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

**OBJETO:** Execução de reforma da casa de bombas 3; incluindo novo ramal de entrada, nova subestação de energia, reforma de duas bombas de 2.500 l/s instalação da bomba 2, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 120 dias, a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 001.045260.09.5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.

**VALOR:** R\$ 543.200,34.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.

**OBJETO:** Execução de serviços de instalações eletromecânicas na casa de bombas 5, no Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 120 dias, a contar da data da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 001.045260.09.5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-2024.

**VALOR:** R\$ 847.779,36

Porto Alegre, 2 de março de 2010.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,

Procurador-Geral do Município.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA  
URBANA

## **CONCORRÊNCIA 1/10**

### **PROCESSO 005.00076.10.4**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e equipamentos (Pá-carregadeira de Rodas e Escavadeira Hidráulica de Esteiras), por hora, com operadores devidamente habilitados.

**DATA DE ABERTURA:** 14 de abril de 2010.

**HORA DE ABERTURA:** 14 horas.

**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 15,00 (quinze reais) ou através de solicitação pelo e-mail [licitacao@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:licitacao@dmlu.prefpoa.com.br).

Outrossim, torna sem efeito o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e no Jornal do Comércio, ambos do dia 9 de março de 2010.

Porto Alegre, 9 de março de 2010.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS**, Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/10**

### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
645	PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA	304,00

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/10**

### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
643	CMT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME	149,00
644	PRO ELETRO COMERCIAL LTDA	165,00

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/10**

### **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

**OBJETO:** Aquisição de pedras.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
641	ALTERPLAM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM LTDA	8.280,00

Porto Alegre, 9 de março de 2010.  
**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA**,  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## **EXTRATO DE CONTRATO 10C/07**

**MODALIDADE:** Convite 2/07

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Dinamizol Higienizadora Ltda.

**OBJETO:** Serviço de higienização/lavagem de uniformes

**VIGÊNCIA:** 16 de fevereiro de 2010 a 15 de fevereiro de 2011  
Porto Alegre, 8 de março de 2010.

**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **PESQUISA DE MERCADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.058749.08.0 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre contratação de empresa que fará o seguro de vida em grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e do Departamento Municipal de Habitação, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente até 16 de março de 2010 às 17h, na Av. Siqueira Campos, 1300 – sala: 745, o Termo de Referência encontra-se disponível no mesmo endereço.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE  
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## **CONVITE 9/10**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 19 de março de 2010, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de serviços para atendimento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme atividades descritas no Anexo I do presente edital. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 10,20 ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.proccmpa.com.br> ícone "licitações", sub-seções convite/publicadas/2010.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

## **EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 001.011206.09.8 e, em razão de descumprimento contratual referente a não entrega dos equipamentos, APLICA PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 2.339,80 à empresa CB COMERCIAL DE BATERIAS LTDA., CNPJ 92.817.709/0001-00, conforme estabelecido no art. 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2010.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.

# Expresso Porto Alegre em Buenos Aires terá 13 shows

**C**omeça hoje e vai até domingo mais uma edição do projeto *Expresso Porto Alegre em Buenos Aires*. Serão vários espaços culturais da capital argentina a receber figuras consagradas do meio artístico do Rio Grande do Sul. Esta edição terá 13 shows e dois cursos sobre música e literatura brasileiras com artistas e especialistas gaúchos.

Figuras e grupos consagrados como Luiz Carlos Borges, Papas da Língua, Vitor Ramil, Geraldo Flach, Arthur de Faria, Nelson Coelho de Castro e Raul Ellwanger somam-se a destacados artistas da nova geração, como Adriana Deffenti, Mônica Tomasi, Renata Adegas, Andrea Cavalheiro, Filipe Catto e o grupo Delicatessen. O coletivo musical vai atuar em duo com artistas argentinos convidados e ao mesmo tempo anfitriões de cada um dos concertos: Liliana Herrero, Cuatro Vientos, Fernando Galimany, Pablo Montiel, Gabriel Rivano, Esteban Morgado, Brian Chambouleyron, Edgardo Cardozo e Dolores Sola. Serão também ministrados dois cursos, um sobre música brasileira, com Luiz Augusto Fischer e Arthur de Faria, e outro sobre literatura, com Antônio Sanseverino e Sergius Gonzaga.

**Encontro bianual** — O produtor Carlos Villalba destaca o interesse pela cultura brasileira e a posição-chave de Porto Alegre nesse diálogo: “Adriana Calcanhoto foi lançada na Argentina durante essa iniciativa. Vitor Ramil admite que tomou consciência de sua carreira ao ver a ressonância de seu concerto em Buenos Aires, na segunda edição do evento. Por outro lado, Porto Alegre foi porta de entrada para Fito Paez e tantos outros, desde o tango. Creio que o grande diferencial



Andrea Cavalheiro é um dos destaques da nova geração

para a fluência desse intercâmbio cultural é que Porto Alegre é a única capital brasileira onde os intertítulos e os tradutores de espanhol são completamente dispensáveis”.

O secretário municipal da Cultura enfatiza a parceria do Ministério da Cultura de Buenos Aires, que conduziu a curadoria do evento, integrando com os festejos dos 40 anos do Centro Cultural San Martín. “A ideia é tornarmos esse encontro bianual. Enfatizaremos de nosso lado a já destacada presença portenha em eventos como o Festival de Inverno e o Porto Alegre Em Cena. Agradecemos também aos artistas por abrirem mão de seus cachês, possibilitando que as duas prefeituras pudessem patrocinar essa iniciativa e oferecer entrada gratuita em todos os eventos. Será certamente mais uma grande oportunidade de divulgar nossa cultura junto a nossos hermanos argentinos”.

## Mercado de trabalho tem maior presença feminina



O aumento da participação feminina no mercado de trabalho não implicou em mais oportunidades de trabalho, resultando, assim, em maior desemprego comparativamente aos homens. Este é um dos resultados do estudo sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho de Porto Alegre nos anos 2000. A análise resulta dos dados levantados pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED) e foi apresentada no seminário Democratizando Informações, promovido pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), por intermédio do Observatório da cidade de Porto Alegre (ObservaPoa) em parceria com o Dieese.

A secretária de Coordenação Política e Governança Local destacou a importância da discussão a respeito da participação da mulher no mercado de trabalho e destacou a parceria entre o município e o Dieese. “Esta discussão perpassa o mundo acadêmico, o mundo técnico e chega às políticas públicas de equidade. Por isso é fundamental que o governo amplie as parcerias com o Dieese. Estamos trabalhando em conjunto para isso”, afirmou.

Conforme a secretária, a discussão acerca da participação da mulher no mercado de trabalho é uma preocupação mundial. Prova disso é a reunião, em Nova Iorque, das mulheres delegadas que participaram da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, em 1995. “Elas estão reunidas para comemorar os 15 anos do evento e têm como uma das pautas da discussão o mercado de trabalho feminino”, ressaltou.

**Dados** — Dividindo-se a década em dois períodos distintos, percebe-se que a pressão feminina sobre o mercado de trabalho foi maior do que a masculina. No período 2000-2004 a taxa de participação feminina caiu menos do que a dos homens, ou seja, a pressão feminina sobre o mercado de trabalho (procura por ocu-

pação) foi maior do que a masculina. Já no período 2004-2009 a taxa de participação feminina cresceu mais do que a masculina.

A pesquisa mostra ainda que ao longo da década, o número de mulheres ocupadas no comércio superou o das mulheres ocupadas nos serviços domésticos. Por outro lado, mesmo com a redução da jornada de trabalho masculina e a estabilidade da jornada feminina, o rendimento real médio por hora trabalhada masculino continuou superior ao feminino.

O estudo apontou que nos primeiros anos da década, entre 2000 e 2004, a taxa de desemprego das mulheres cresceu mais do que a dos homens, entretanto, no período seguinte, entre 2004 e 2009, a taxa de desemprego das mulheres decresceu, em termos relativos, menos do que a dos homens: para as mulheres, caiu 36,9%; para os homens, 42%.

A pesquisa também indicou que as mulheres ampliaram sua participação no emprego assalariado total. No período 2000-2004, houve redução da participação das mulheres nas posições de assalariamento e de empregados domésticos. Já nos anos seguintes, até 2009 houve ampliação da participação das mulheres em todas as posições ocupacionais, com destaque para as assalariadas do setor privado sem carteira assinada e dos autônomos.



A pesquisa indicou que as mulheres ampliaram sua participação no emprego assalariado total

## CÂMARA MUNICIPAL

### Cidadãos Honorários realiza sua primeira reunião do ano

A primeira reunião deste ano do Conselho de Cidadãos Honorários de Porto Alegre (CCHPA) aconteceu nesta segunda-feira (8/3) na Câmara Municipal de Porto Alegre e contou com a presença do presidente do Legislativo, “Este Conselho é um seletto grupo, e tenho certeza de que seus integrantes podem colaborar mais ativamente com a nossa Câmara”, disse o presidente sugerindo que o CCHPA forme comissão representativa entre seus 526 membros para acompanhar as atividades parlamentares, principalmente nas discussões plenárias.

O presidente do conselho, Carlos Alberto Pippi da Motta, por sua vez, apresentou em nome do grupo projeto preliminar para instituir através do CCHPA premiação, a ser entregue em sessão solene, a pessoas ou entidades que se destacarem no ano. “É uma ótima idéia, reconheceu o presidente da Casa, mas queremos que o Conselho amplie mais esse projeto e inclua outras ações, a exemplo de exposição itinerante sobre a história de Porto Alegre ou lançamento de livros, iniciativas que poderão ter a Câmara como parceira”, finalizou o presidente.

### Aprovada participação da Capital no PIM

Os vereadores da Capital aprovaram projeto de lei complementar que institui a participação do município de Porto Alegre no Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

O PIM foi implantado no Rio Grande do Sul em 2003, tendo a intersectorialidade como um de seus pilares. O programa tem foco no estímulo ao desenvolvimento integral de crianças de zero a seis anos de idade, através de programas, projetos e serviços promovidos por entidades público-privadas que compõem o Comitê Estadual para o Desenvolvimento Integral de Primeira Infância – CEDUPI.

O projeto sugere que o PIM seja executado pelo Município, que poderá contar com assistência técnica e financeira do Estado e da União Federal. Segundo o texto, a Secretaria Municipal de Educação deverá exercer a coordenação geral do PIM. “Este projeto busca garantir a continuidade do Programa, instituindo a participação do Município de forma permanente. Com isso, o Município poderá ampliar o atendimento”, justifica o autor da proposta.

### Cedecondh discutiu nomeação de agentes de fiscalização

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) ouviu a secretária municipal de Administração sobre o preenchimento de vagas de agente de fiscalização em concurso realizado em 2008. Ela reconheceu que a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) tem a carência de 31 agentes, a do Meio Ambiente (SMAM) de um fiscal e que a de Obras e Viação (Smov) também necessita de mais um agente. A secretária garantiu que alguns processos para o chamamento dos aprovados estão em andamento e disse que o concurso será prorrogado em mais dois anos. Alertou, porém, ser preciso ter cuidado com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara